



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBI

Ofício N.º 40/2024

ALESC - Processo SEI nº
24 - 0 - 000041046 - 9

**EXMO. SR.
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e
DEMAIS DEPUTADOS
FLORIANÓPOLIS – SC**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, apresentar em anexo "Carta Aberta" de Audiência Pública realizada em 21 de outubro de 2024, onde foi debatido o tema VIOÊNCIA CONTRA MULHER, onde foram levantadas ideias e sugestões para o enfrentamento desta temática. A referente audiência pública foi de proposição da vereadora Edimara Terezinha Conte Portes e apoiada por todos os demais vereadores. Segue em anexo ainda, lista de presença da participação da população em geral e representantes de entidades.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Câmara de Caibi – SC, 06 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Edimara Terezinha Conte Portes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA

CARTA ABERTA

À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Compreendendo que a Constituição Federal de 1988 assegura em seu Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, [...], bem como em seu Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, ao qual no § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Dessa forma partindo da Lei Orgânica 001/2018, do MUNICÍPIO DE CAIBI/ SC, ao qual em Art. 5º Todo Poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente. Parágrafo único. A soberania popular será exercida: I - indiretamente, pelo Prefeito, pelos Vereadores eleitos para a Câmara Municipal, por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto. II - diretamente, nos termos da lei, em especial, mediante: a) iniciativa popular; b) referendo; c) plebiscito.

Diante da compreensão e embasamento em tela a Vereadora Edimara Terezinha Conte Portes teve por iniciativa promover uma Audiência Pública ao qual ocorreu no dia 21/10/2024 com objetivo de abordar uma temática que está emergente nos dias atuais, a **VIOLÊNCIA DOMESTICA**. A presente Vereadora contou com o apoio dos demais vereadores, bem como o Conselho de Direitos da Mulher (COMDIM).

Utilizando-se da Lei Orgânica Municipal de Caibi -SC, ao qual prevê em seu Capítulo IV- DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, por meio do Art. 162 A família, base da sociedade tem especial proteção do Município, na forma da Constituição Federal e da Estadual, bem como por meio do Art. 167 Compete ao Município, em consonância com a Constituição Federal, criar mecanismos para garantir a execução de uma política de combate e prevenção à violência contra a mulher, [...] compreende a importância da elaboração da **CARTA ABERTA** envolvendo as discussões e propostas criadas em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA

A presente Audiência constou com a participação da sociedade civil, bem como representante das Rede de Atendimento (Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública por meio de representante da Delegacia Civil e Criminal, além de conta com representante do Poder Judiciário da Comarca.)

A presente Audiência teve por objetivo potencializar o atendimento prestado pelas instituições que compõe a rede de atendimento, articular e organizar a rede de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher na cidade de Caibi- SC.. Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), que estruturou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres definindo metas e prioridades de intervenção; participou da elaboração do Projeto de Lei nº 4559/2004 que resultou na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e ainda publicou documentações técnicas com enfoque no combate da violência doméstica, no qual dentre outras apresentou o aprofundamento de conceitos de dois tipos de rede: Rede de Atendimento e Rede de Enfrentamento.

A primeira, compreendida enquanto rede setorial pública, restringe-se aos serviços, especializados ou não, que realizam o acolhimento/atendimento da mulher e sua família. Compõe essa rede especialmente os órgãos de assistência social, justiça, segurança pública, saúde e ainda outros setores que direta ou indiretamente estão interligados às questões afetas ao trabalho, educação, previdência social, cultura e lazer. Já a Rede de Enfrentamento, proposta desse projeto, diz respeito a um modelo participativo que possibilita a articulação de vários atores da rede de serviços – gestão e controle social das políticas de gênero, bem como serviços de atendimento –, e que se tece continuamente segundo Inojosa (1999) com a “mobilização de pessoas físicas e/ou jurídicas, a partir da percepção de um problema que rompe ou coloca em risco o equilíbrio da sociedade ou as 4 perspectivas de desenvolvimento social.” Frente ao contexto estadual marcado pelos altos índices de violência contra a mulher, o projeto se torna mecanismo de defesa e ampliação dos direitos humanos e sociais das mulheres, contribuindo com o enfrentamento deste fenômeno. Através da iniciativa, verifica-se a concretização da atuação em sua dimensão coletiva e individual. No âmbito coletivo, implicando nas políticas públicas, ao fortalecer a rede de atendimento às mulheres e garantir o acesso das mesmas aos serviços. Outrossim, permitem o acesso aos direitos, através da democratização das informações sobre esses e as formas de acessá-los. Na dimensão individual, a qual gera impacto também na sociedade como um todo, tem-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA

fomento do protagonismo das mulheres e emancipação das mesmas, bem como dos homens, envolvidos no fenômeno da violência contra a mulher.

Três a cada dez brasileiras já foram vítimas de violência doméstica, de acordo com a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. Em Santa Catarina, a violência doméstica contra a mulher não para de produzir números impressionantes e assustadores: 23 assassinatos nos últimos sete meses e 92 tentativas de homicídio. Centenas de ocorrências de ameaça, lesão corporal, injúria, calúnia, difamação e dano são registradas todos os dias nas delegacias. Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública, nove mulheres são estupradas diariamente no Estado, um número acima da média nacional

Neste sentido, ao nos debruçarmos sobre a norma jurídica, observamos alguns pontos de fragilidade na Rede de atendimento e Rede de Enfrentamento aos envolvidos no ciclo de violência doméstica/familiar Nacional bem como também do Município de CAIBI-SC, assim como a inexistência de articulação interinstitucional com objetivo de coibir os índices e proporcionar aos pares oportunidades e facilidades para viver sem violência.

Vale ressaltar, que quando mergulhamos nos conflitos de ordem familiar ocorridas no âmbito domiciliar, perpassamos pelas categorias de gênero, bem como fortemente fatores históricos e culturais e neste campo a historiadora Joan Scott (1990) traz grandes contribuições ao analisar os símbolos culturais que evocam representações, para a necessidade de pensar na linguagem, nas instituições e superar o binômio homem/mulher, masculino/feminino, colocando o fenômeno do poder no centro da organização social de gênero. E partir disso, nos faz refletir em "como é que gênero funciona nas relações sociais humanas? Como é que gênero dá sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico?". Diante do exposto, trabalhar em rede é inovador, por ser uma nova estratégia de mudança de paradigmas da ação institucional, na qual se procura trabalhar de forma integrada, superando-se o isolacionismo.

No que concerne aos dados e informações sobre violência doméstica contra mulher no município de Caibi-SC, tem se observado um aumento significativo.

Diante do cenário atual municipal e global compreende a importância de levar o presente material de construção conjunta as esferas maiores com a possibilidade de construção de políticas públicas nacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA

Desta forma, visando colher as ideias e sugestões durante a Audiência Pública foram tomadas a termo as seguintes pautas:

- Elaborar material publicitário com as informações da Rede de Proteção e Atendimento;
- Criar um protocolo integrado de atendimento as Mulheres que estão em situação de violência.
- Criar estratégias de educação continuada aos profissionais da Rede de atendimento e proteção a Mulheres.
- Criar um SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMAÇÕES para que toda Rede de Proteção e Atendimento possam articular ações conjuntas e integradas

A presente Carta deverá ser encaminhada as Entidades e Poderes, bem como ao Governo Federal e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina PARA QUE POSSAMOS SER INSENTIVADORES DA CONSTRUÇÃO DE POLITICA PUBLICA.

Caibi- SC, Plenário da Câmara Municipal de Caibi- SC em 21 de outubro de 2024, assinado pelos vereadores e demais participantes conforme lista em anexo.

Edimara Terezinha Conte Portes

Vereadora

AUDIÊNCIA PÚBLICA, DIA 21 DE OUTUBRO de 2024.

TEMA: OUTUBRO ROSA; COMDIM - CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER; VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA VIOLÊNCIA DA MULHER.

NOME	PROFISSÃO	ASSINATURA
Silvana da Alenteira	ACS	
FOLGÊ DO JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	
LEONARDO GAZZON	VICE PREFEITO	
ULIZIANE VOCKES	VEREADORA	
Camilla Cortes Cortes	Secretaria Assis Social	Camilla Cortes
Leandro Nilmar Konflanz	Assistente Social	Leandro N. Konflanz
Zelma Imaculada	Pastora	So Osemar (Osemar)
Ricardo F. Liberto	Pastor	Ricardo F. Liberto
Diana Gomes da Silva	Aux. Cont.	Diana S. da Silva
Marcos R. Maroschem	Professor	Marcos R. Maroschem
Delise D. Parquelen	Agricultora	Delise D. Parquelen
Dianomara Glariera	Agricultora	Dianomara Glariera
Reguleide Delazeri	Costureira	Reguleide Delazeri
Clarisse R Brandt	Costureira	Clarisse Brandt
Carine F. Vituki	Substituta de Advogada	Carine F. Vituki
Clide N. Mucha	Aposentada	Clide N. Mucha
Genor L. Anselmino	Agricultor	Genor L. Anselmino
Elizabeth Regina Ferron	Professora Aposentada	Elizabeth Regina Ferron
Nickeli Medeiros	Administrante da Saúde	Nickeli Medeiros
Claudete Strapazon Kaye	Red. Feminista	Claudete Strapazon Kaye
Salette Dallerto Gecon	Professora	Salette Dallerto Gecon
MARCA R. S CHIAMBERA	Tec. ENFORMAÇÃO	MARCA R. S CHIAMBERA
Esmeralda Delazeri	Tec. E. Aposentada	Esmeralda Delazeri
Yane Dimezio	Empresaria	Yane Dimezio
Edvaldo da Silva	Vereador	Edvaldo da Silva
DIRZEI DASOLIN PREZZI	AGRICULTORA	DIRZEI DASOLIN PREZZI
Bandini Prezzi	Agricultura	Bandini P.
Dominica Rizzi	Professora	Dominica Rizzi
Líndia de A. Leuzen	Servidora	Líndia de A. Leuzen
MIGUEL PECCOLI	SEC. ADM	MIGUEL PECCOLI
Luís B. Zampieri	Fotógrafo	Luís B. Zampieri
Manuela Gomes	Formosa	Manuela Gomes
Else Germa Vicente	Aposentada e Volun. PFC	Else Germa Vicente
Nelly Valente	Doc. IAR	Nelly Valente
Daniela Pappis	Secretaria	Daniela Pappis
Orsilia de S. Pappis	Farmacêutica	Orsilia de S. Pappis
Delise Del Covo	Agricultora	Delise Del Covo
Nedilka M. Fajochi	Agricultora	Nedilka M. Fajochi
Jaqueline Faleiro Barp	Psicóloga	Jaqueline Faleiro Barp

